



Estratégias de Vacinação na Bahia

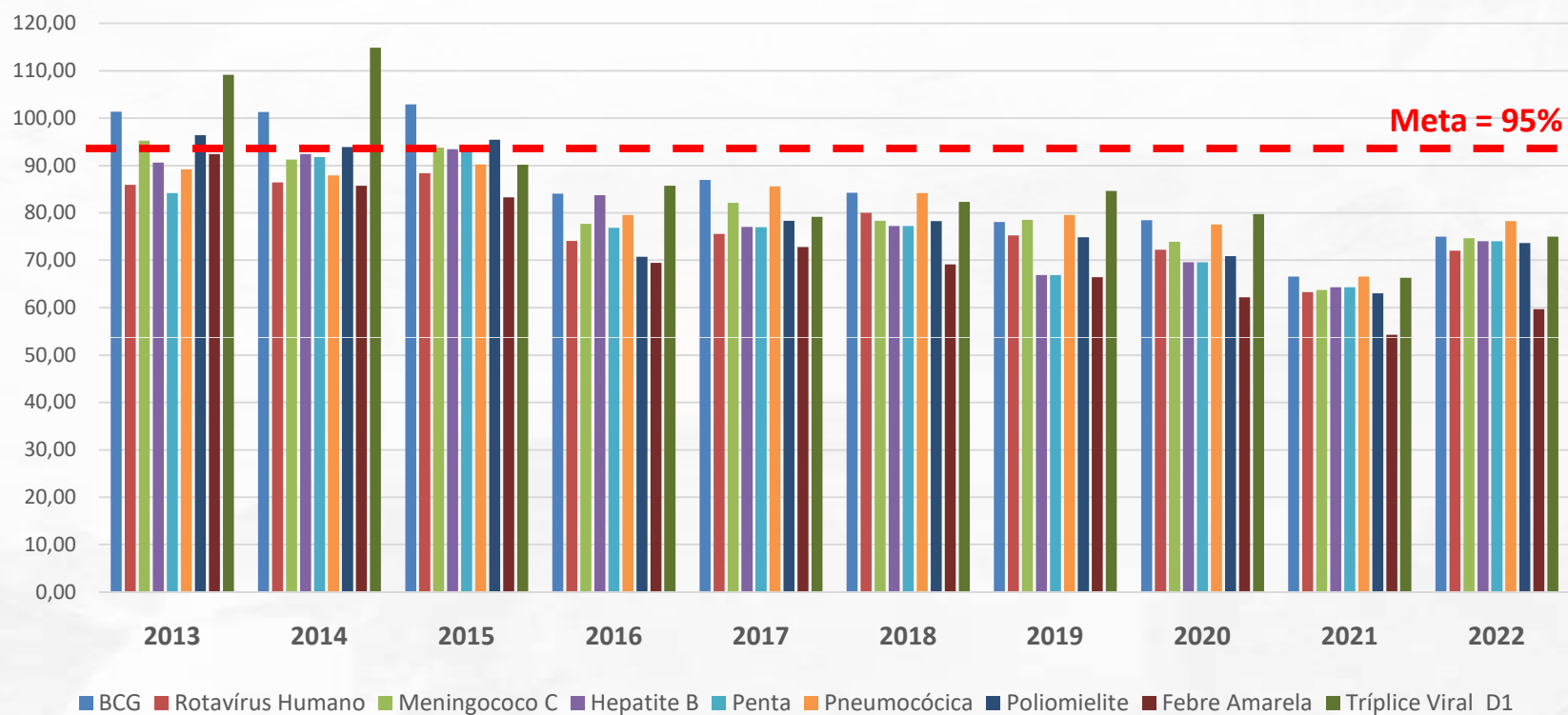
CIB 23/03/2023

Vânia Rebouças Barbosa Vanden Broucke
Coordenação de Imunizações e Vigilância Epidemiológica de
Doenças Imunopreveníveis - CIVEDI
Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVEP
SUVISA / SESAB





Série histórica de cobertura das vacinas do Calendário Nacional das Crianças. Bahia, 2013-2022.



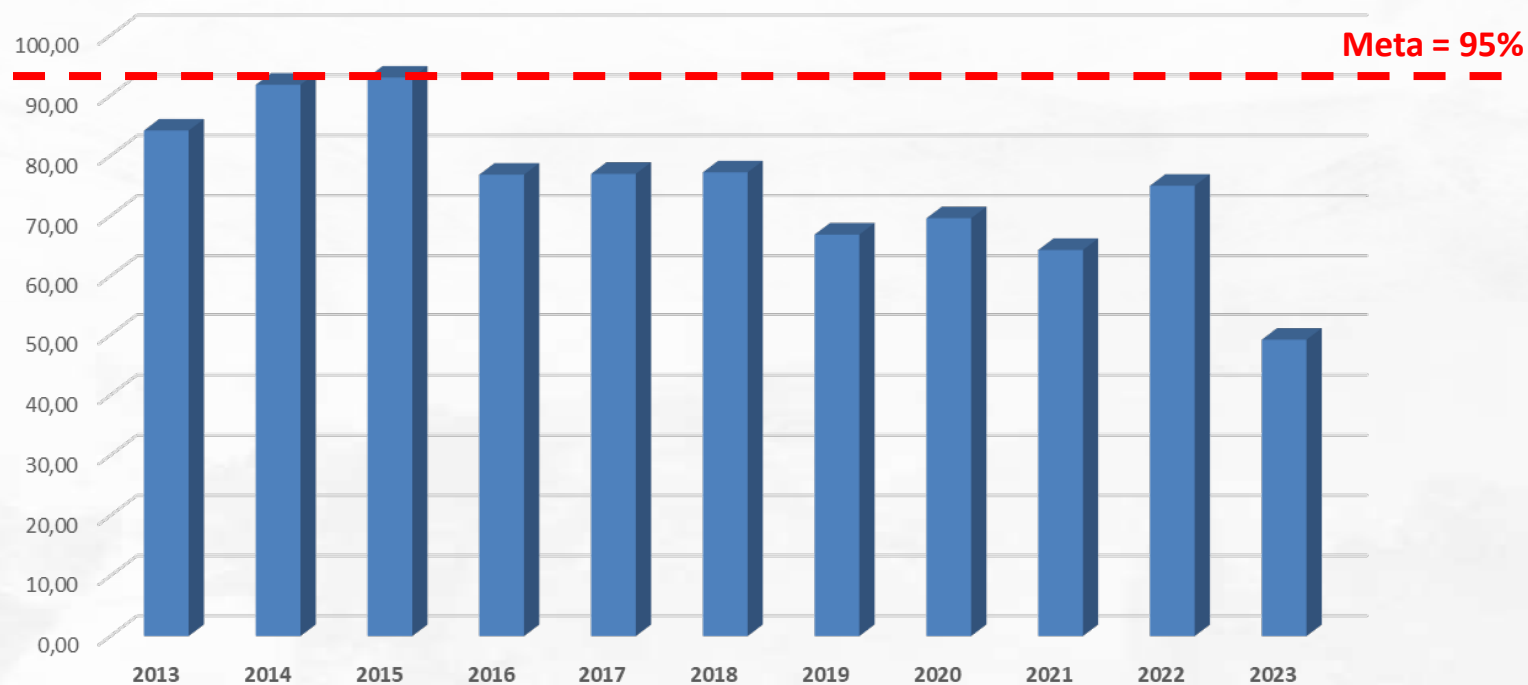
Fonte: SIPNI/DATASUS/MS; Dados extraídos em 25/01/2023





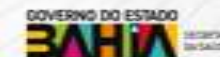
Série histórica de cobertura vacinal das crianças

PENTAVALENTE*



Fonte: SIPNI/DATASUS/MS; Dados extraídos em 23.03/2023

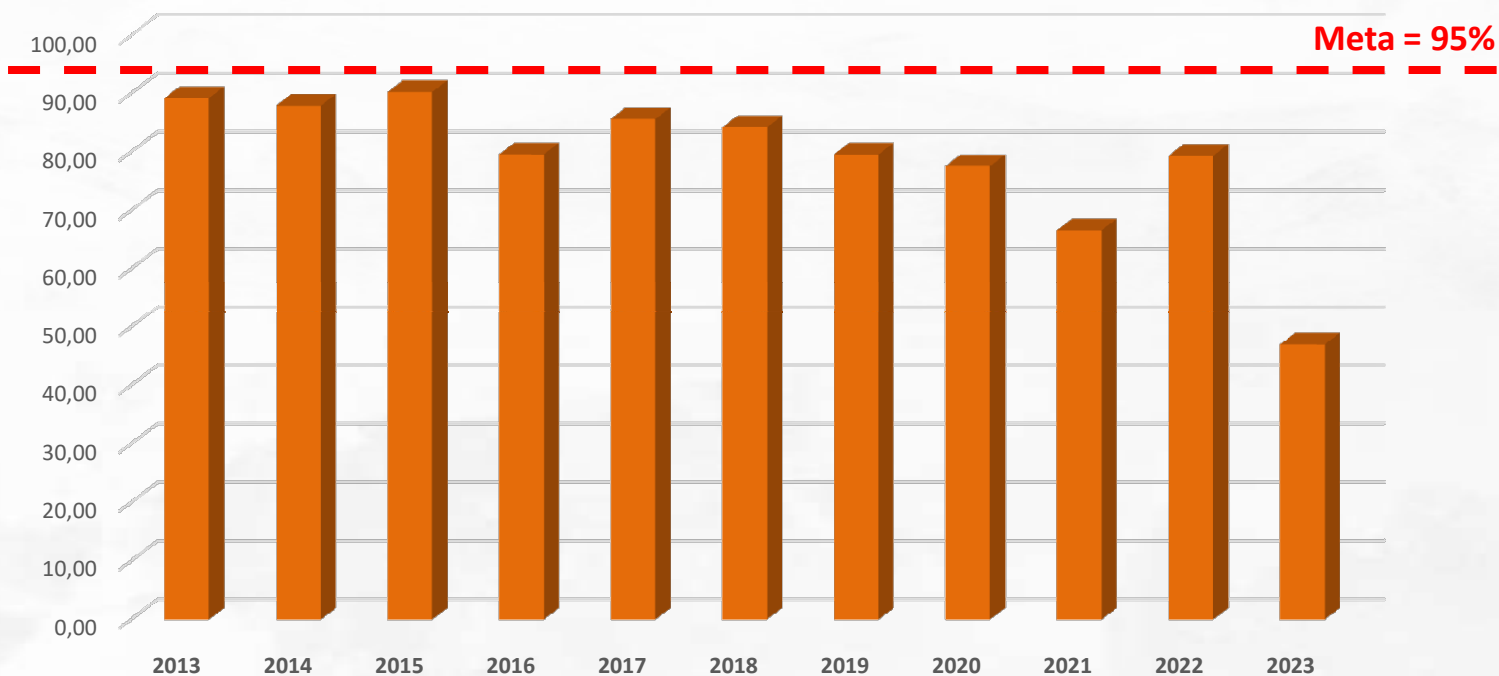
*Protege contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Haemophilus influenzae B e Hepatite B.





Série histórica de cobertura vacinal das crianças

PNEUMOCÓCICA*



Fonte: SIPNI/DATASUS/MS; Dados extraídos em 22.03/2023

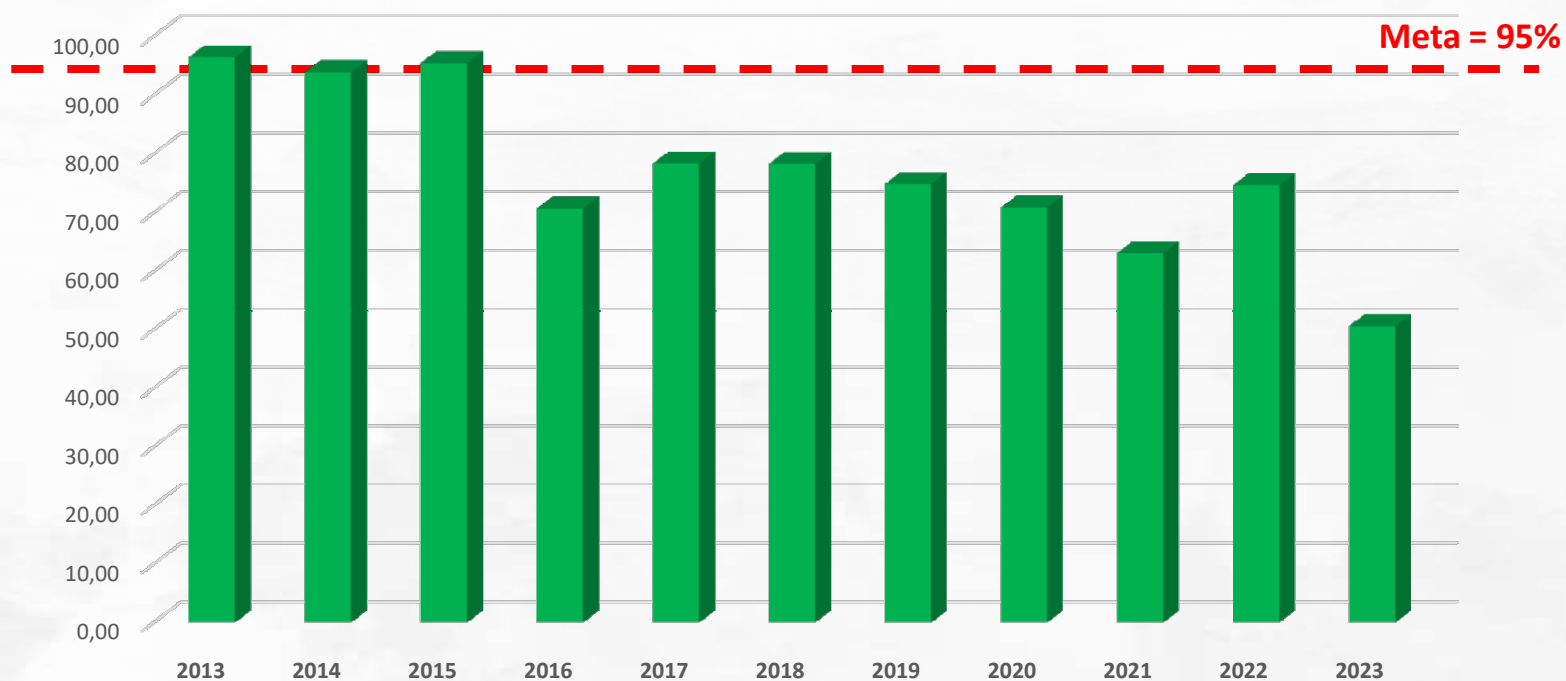


*Protege contra Pneumonias, Meningites, Otites, Sinusites pelos sorotipos que compõem a vacina.

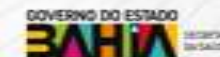


Série histórica de cobertura vacinal das crianças

POLIOMIELITE



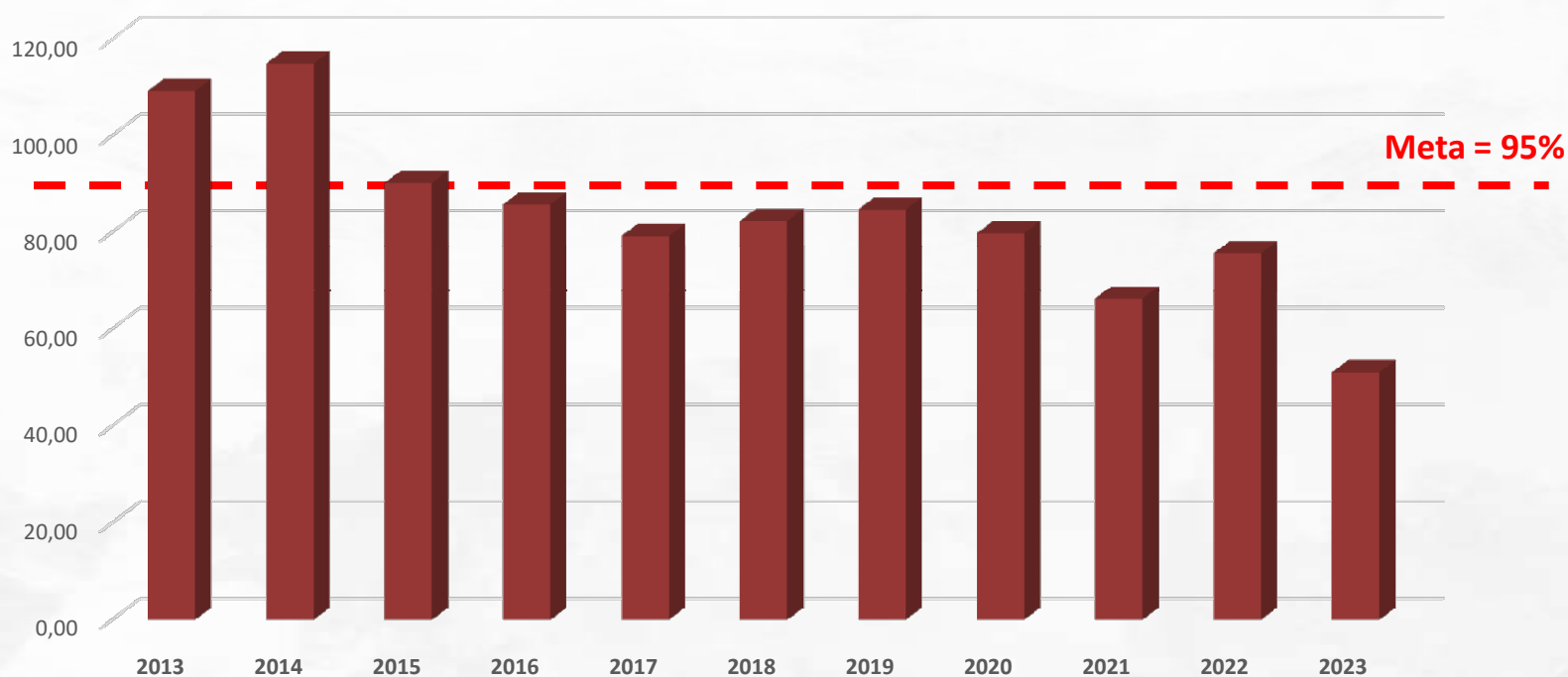
Fonte: SIPNI/DATASUS/MS; Dados extraídos em 22.03/2023





Série histórica de cobertura vacinal das crianças

TRÍPLICE VIRAL D1*



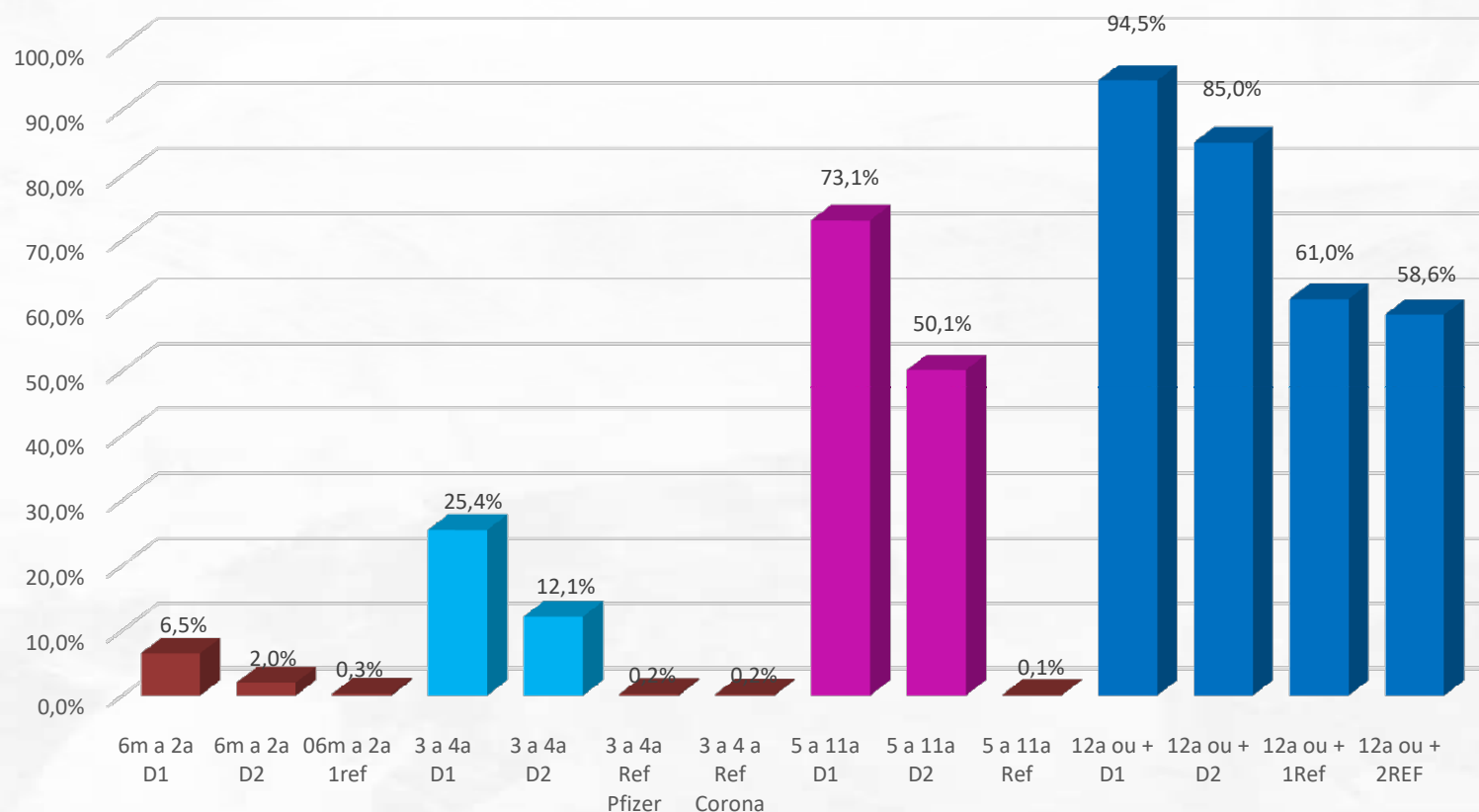
Fonte: SIPNI/DATASUS/MS; Dados extraídos em 22/03/2023

*Protege contra Sarampo, Caxumba, Rubéola.





Panorama de vacinação Covid-19, Bahia



Fonte: BI/SESAB; Dados extraídos em 22/03/2023

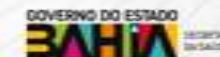
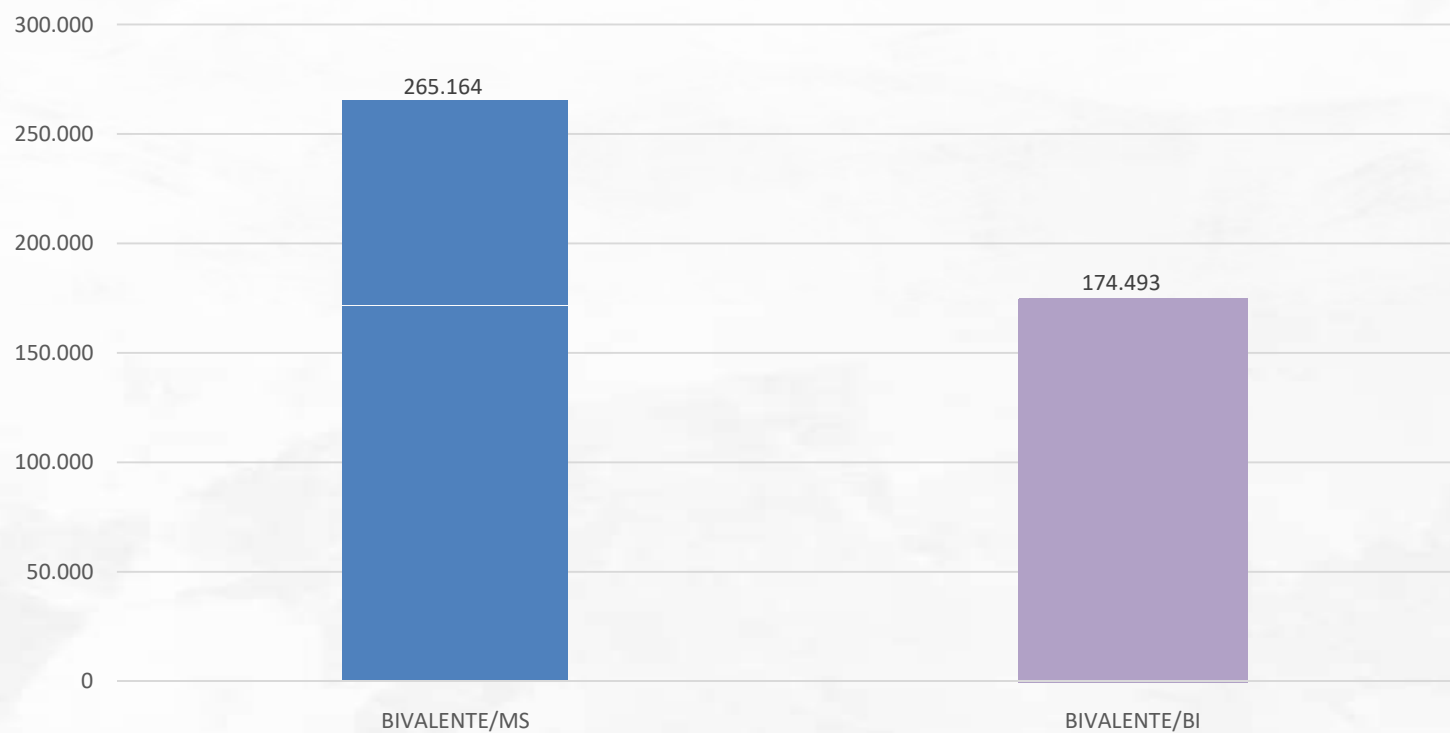






Panorama de vacinação Covid-19

BIVALENTE, Bahia





Possíveis causas da queda da vacinação



O sucesso das ações de vacinação causou falsa sensação de que não há mais necessidade de se vacinar



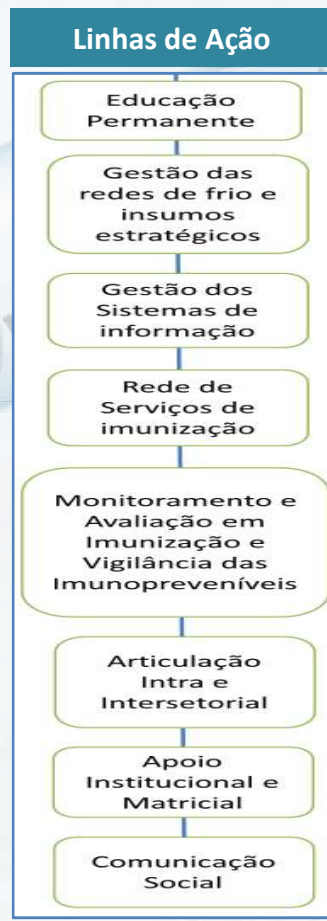
Desconhecimento individual sobre a importância e benefícios das vacinas: não se vê mais algumas doenças como um risco



Horários de funcionamento das unidades de saúde incompatíveis com as novas rotinas



**Alimentação irregular do sistema
Dados inconsistentes**



Estratégias para melhoria das coberturas vacinais

- ✓ Drive-thru de vacinação;
- ✓ Horários flexíveis para oferta da vacina;
- ✓ Dias “D” de Vacinação nos fins de semana;
- ✓ Busca ativa da população não vacinada;
- ✓ Vacinação em domicílio para acamados, deficientes, vulneráveis;
- ✓ Vacinação nas escolas e em outras instituições de ensino;
- ✓ Campanhas de divulgação em mídias sociais, rádios, TVs, etc...);
- ✓ Vacinação itinerantes em pontos estratégicos.





**VACINA
BAHIA**

CONVITE

Lançamento do
**Programa de Incentivo
à Imunização
no Estado da Bahia**

Madre de Deus

28 de fevereiro (terça-feira)



Aquisição e distribuição de câmaras frias aos municípios da Bahia.





25^a CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA





PERÍODO

10 de Abril a 31 de maio de 2022



A Influenza e a Covid-19 continuam sendo ameaças para a saúde pública, especialmente para as pessoas não vacinadas. Assim, o Ministério da Saúde recomenda aproveitar a oportunidade da campanha de vacinação contra a influenza para atualização da situação vacinal para Covid-19 nos grupos elegíveis.



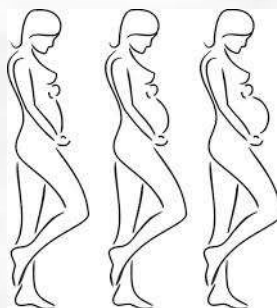
OBJETIVOS DA CAMPANHA



Reduzir as complicações, as internações e a mortalidade decorrentes das infecções pelo vírus da influenza, na população-alvo para a vacinação.

META: VACINAR 90% DA POPULAÇÃO DE CADA GRUPO PRIORITÁRIO*

*Vacinar, pelo menos, 90% de cada um dos grupos prioritários para vacinação contra influenza: crianças, gestantes, puérperas, idosos com 60 anos e mais, povos indígenas, professores e trabalhadores da saúde.



Grupos prioritários a serem vacinados e recomendações



Grupos prioritários a serem vacinados, Bahia

Grupos prioritários

Idosos com 60 anos e mais

Trabalhadores da saúde

Crianças (6 meses a < de 6 anos)

Gestantes

Puérperas

Povos indígenas

Professores

Comorbidades

Pessoas com deficiência permanente

Caminhoneiros

Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário passageiros urbanos

Trabalhadores portuários





Categorias de risco clínico com indicação da vacina influenza sazonal.

Categoria de risco clínico	Indicações
Doença respiratória crônica	Asma em uso de corticóide inalatório ou sistêmico (Moderada ou Grave); DPOC; Bronquioectasia; Fibrose Cística; Doenças Intersticiais do pulmão; Displasia broncopulmonar; Hipertensão Arterial Pulmonar; Crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade.
Doença cardíaca crônica	Doença cardíaca congênita; Hipertensão arterial sistêmica com comorbidade; Doença cardíaca isquêmica; Insuficiência cardíaca.
Doença renal crônica	Doença renal nos estágios 3, 4 e 5; Síndrome nefrótica; Paciente em diálise.



Categoria de risco clínico	Indicações
Doença hepática crônica	Atresia biliar; Hepatites crônicas; Cirrose.
Doença neurológica crônica	Condições em que a função respiratória pode estar comprometida pela doença neurológica; Considerar as necessidades clínicas individuais dos pacientes incluindo: AVC, Indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla, e condições similares; Doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; Deficiência neurológica grave.
Diabetes	Diabetes Mellitus tipo I e tipo II em uso de medicamentos.
Imunossupressão	Imunodeficiência congênita ou adquirida Imunossupressão por doenças ou medicamentos Anemia falciforme (recomendação Bahia)
Obesos	Obesidade grau III.
Transplantados	Órgãos sólidos;
Portadores de trissomias	Medula óssea Síndromes: de Down, Klinefelter, Wakany dentre outras trissomias.

Fonte: Ministério da Saúde



Pessoas com deficiência permanente

No ato da vacinação, considerar deficiência autodeclarada.

Conforme a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13146 de 06/07/2015), no seu Art. 2º, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. No inciso § 1º a avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considera-se:

I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III - a limitação no desempenho de atividades; e

IV - a restrição de participação.

Exemplos de deficiências:

- ✓ Física (grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas);
- ✓ Auditiva (grande dificuldade ou incapacidade de ouvir mesmo com uso de aparelho auditivo);
- ✓ Visual (grande dificuldade ou incapacidade para enxergar mesmo com uso de óculos);
- ✓ Intelectual e mental (deficiência intelectual ou mental permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc);
- ✓ Múltipla etc.





VACINA INFLUENZA TRIVALENTE

Conforme Instrução Normativa (IN) n.º 189, de 26 de outubro de 2022 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), as vacinas influenza trivalentes utilizadas no Brasil a partir de fevereiro de 2023 deverão apresentar 3 tipos de cepas de vírus em combinação:

A/Sydney/5/2021 (H1N1)pdm09 b.
A/Darwin/9/2021 (H3N2)

B/Áustria/02/1359417/2021
(linhagem B/Victoria)

B/Áustria/02/1359417/2021





Registro dos Dados

As doses aplicadas na Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza 2023 deverão ser registradas de forma consolidada no ambiente de campanha do novo SIPNI, no Banner específico para a Campanha Nacional contra Influenza (<https://si-pni.saude.gov.br/#/login>).

O registro deverá atender a prioridade para a inclusão de dados das doses aplicadas nos grupos prioritários, no que se refere ao registro das doses administradas nos trabalhadores da saúde com 60 anos e mais de idade (idoso), independentemente da profissão/ocupação, recomenda-se priorizar o registro por faixa etária. Segue a mesma recomendação para os povos indígenas. Os grupos prioritários crianças, gestantes, puérperas, professores deverão ser priorizados em detrimento aos demais grupos, com exceção dos idosos e indígenas.

DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA CAMPANHA



ARTICULAÇÃO COM:

- CEADI;
- NÚCLEOS REGIONAIS DE SAÚDE – NRS;
- BASES REGIONAIS;
- MUNICÍPIOS.

GOVERNO DO ESTADO

BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE